



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Loester Trutis - PSL/MS

429/2020

REQUERIMENTO Nº DE 2020
(DO SR. LOESTER TRUTIS)

Requer o registro da **FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO ECOTURISMO - ECOFPAR**.

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005 o registro da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo – ECOFPAR nesta 56ª Legislatura.


JUSTIFICATIVA

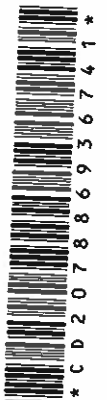
Esclareço a Vossa Excelência que a **Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR** tem por finalidade A Frente tem por finalidade aprimorar, analisar e fomentar o setor do Ecoturismo, visando realização de atividades que promovam a vivência e o conhecimento da natureza, incentivando a proteção das áreas onde ocorrem, além de gerar desenvolvimento, arrecadação, emprego e renda.

Perante o exposto, cumpridas todas as exigências regimentais, por meio da documentação anexa, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo – ECOFPAR.

11 MAR. 2020

Brasília, 03 de março de 2020.


LOESTER TRUTIS
DEPUTADO FEDERAL




19:50



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Loester Trutis - PSL/MS

FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO ECOTURISMO
56ª Legislatura

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO
AO ECOTURISMO - ECOFFAR
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2020.**

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Gabinete Parlamentar 380, Anexo III, Câmara dos Deputados do Brasil, foi realizada a reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar em apoio a iniciação científica. Estavam presentes os seguintes parlamentares: Deputado Federal Loester Trutis, Deputado Federal Luiz Lima, Deputada Federal Professora Dayane Pimentel, Deputado Federal Nicoletti, Deputado Federal Júnior Bozzella, Deputado Federal Delegado Pablo, Deputado Federal Delegado Marcelo Freitas, Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, Deputado Federal Charles Evangelista. Os parlamentares presentes, por aclamação, solicitaram ao Deputado cargos da Mesa Diretora, assim definidos pelo correspondente Estatuto. Aprovado o Estatuto, foi constituída a seguinte chapa única: Presidente - Deputado Federal Loester Trutis (MS); Vice-Presidente - Deputado Federal Delegado Pablo; 1º Secretário - Deputado Federal Charles Evangelista; 2º Secretário - Deputada Federal Professora Dayane Pimentel; 3º Secretário - Deputado Federal Felício Laterça; Conselheiro - Marcelo Freitas; Procedida à eleição foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Federal Loester Trutis, que empossou os demais eleitos. Ademais, o presidente fez o uso da palavra e, ato contínuo, franqueou a palavra aos membros da mesa diretora que estavam presentes. O Deputado Federal Pablo, já em cumprimento da vice-presidência, fez uso da palavra e declarou a importância do apoio ao Ecoturismo na melhoria de todos os aspectos da sociedade. Após os pronunciamentos, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu,  Raquelle Lisboa Alves, advogada, lavrei a ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo.


Deputado **LOESTER TRUTIS** - PSL/MS

Presidente da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFFAR



CONGRESSO NACIONAL

ESTATUTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR, constituída em conformidade com o Ato da Mesa nº 69/2005, é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados, com atuação em todo o território nacional. A Frente tem por finalidade aprimorar, analisar e fomentar o setor do Ecoturismo, visando realização de atividades que promovam a vivência e o conhecimento da natureza, incentivando a proteção das áreas onde ocorrem, além de gerar desenvolvimento, arrecadação, emprego e renda. Encontra-se sediada na Capital Federal, onde fica determinado o seu foro, regendo-se por este Estatuto.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Frente Parlamentar em apoio do Ecoturismo - ECOFPAR tem os seguintes objetivos:

- a) analisar, aprimorar e atuar no processo legislativo perante a Câmara dos Deputados, de maneira contínua, buscando o avanço e desenvolvimento de proposições e leis referentes aos temas de interesse do setor, observando os preceitos jurídicos constitucionais;
- b) viabilizar o intercâmbio com parlamentos de outros países, intentando o aperfeiçoamento das respectivas políticas estatais da esfera do Ecoturismo;
- c) garantir a segurança, a qualidade e a competitividade mercantil do setor, bem como a proteção e manutenção da natureza;
- d) apoiar a simplificação da carga tributária, a desburocratização, o estímulo à qualificação profissional e o estabelecimento de acordos bilaterais de comércio;
- e) acompanhar os programas federais de interesse do setor, os projetos e as decisões políticas que possam influenciar diretamente no crescimento e desenvolvimento do segmento;

- f) realizar ou apoiar a realização de seminários, debates, simpósios e outros eventos que tratem de temas importantes relacionados à Frente Parlamentar;
- g) estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à Frente Parlamentar;
- h) incentivar a implementação de frentes parlamentares correlatas nas Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integram a Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR:

- a) como **membros fundadores**, os deputados federais que subscreveram o termo de adesão;
- b) como **colaboradores**, os representantes dos movimentos sociais, dos conselhos e fóruns relacionados com os objetivos da ECOFPAR e os coordenadores de frentes estaduais congêneres, bem como cidadãos militantes ou estudiosos de temas relacionados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo.

CLÁUSULA QUARTA – A Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo poderá conceder títulos honoríficos a pessoas que se destacarem no desempenho das atividades.

CLÁUSULA QUINTA – São deveres dos membros e colaboradores da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo:

- a) cumprir as disposições estatutárias;
- b) acatar as decisões tomadas em Assembleia Geral;
- c) zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo.
- d) cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

CLÁUSULA SEXTA – São órgãos da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR:



- a) a Assembleia Geral, composta pelos membros com direito a voz, voto e mandato diretivo para os diferentes cargos;
- b) a Mesa Diretora, composta pelo Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 3º Secretário; Conselheiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os mandatos da Mesa Diretora têm duração de quatro anos com possibilidade de recondução.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ECOFPAR poderá ter um Presidente de Honra cujo prazo de duração de suas funções será de 1 (um) ano, permitindo-se a reconduções sucessivas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Presidente de Honra, que será escolhido pelo Presidente da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo, terá a função de promover a imagem da ECOFPAR, possuindo direito a voz.

CLÁUSULA SÉTIMA: O patrimônio móvel e imóvel, bem como a receita da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo, será constituído pela contribuição facultativa de seus membros, aquisições, doações ou legados, das rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênios, de subsídios, transferências ou subvenções oriundas de entidades privadas e de outras origens legalmente recepcionadas pela legislação pátria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Permite-se a associação a Institutos, com personalidade jurídica autônoma, e/ou entidades que pactuem de objetivos iguais ou semelhantes ao da Frente Parlamentar.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Toda despesa efetivamente efetuada deverá ser autorizada pelo Presidente da Mesa Diretora.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para fins de controle interno e de prestação de contas o ano fiscal da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo inicia-se no mês de abril e encerra-se no mês de março do ano seguinte.

CLÁUSULA OITAVA – As reuniões da Assembleia Geral acontecerão ordinária ou extraordinariamente, convocadas pelo Presidente ou pelos 1º e 2º Vice-Presidentes ou a



requerimento de maioria absoluta dos membros, respeitando a antecedência mínima de três dias úteis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo poderão apresentar à Mesa Diretora, a qualquer momento, demandas, observações e propostas.

CLÁUSULA NONA – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local, previamente definidos, com presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo e, em segunda convocação quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA– As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por meio de maioria simples, concernindo ao Presidente o voto de desempate.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Compete à Assembleia Geral:

- a) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- b) propor à Mesa Diretora eventual modificação do presente Estatuto;
- c) zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da ECOFPAR;
- d) admitir ou retirar membros por meio de processo de votação, com aprovação de três quintos do total dos membros da Frente Parlamentar, com exceção do Presidente;
- e) homologar os atos da Mesa Diretora que forem adotados no interstício das reuniões da Assembleia Geral;
- f) examinar e reconhecer convênios e contratos firmados pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros;
- g) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da ECOFPAR;
- h) nomear representantes para participar de eventos externos;
- i) ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelos meios de comunicação social da Câmara dos Deputados e pelos meios de comunicação formais elaborados pela Mesa Diretora.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo, com vistas ao alcance de suas finalidades e objetivos, poderá participar de entidades e instituições com finalidades e objetivos iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A aprovação deste Estatuto e a eleição da Mesa Diretora dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos do presente Estatuto serão decididos pela Mesa Diretora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR.

Brasília, 03 de março de 2020.



Deputado Federal **LOESTER TRUTIS** – PSL/MS
Presidente da Frente Parlamentar em apoio do Ecoturismo



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 0429/2019
Autor da Proposição: LOESTER TRUTIS E OUTROS
Data de Apresentação: 11/03/2020

Ementa:
Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO ECOTURISMO - ECOFPAR.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	234
Não Conferem	002
Fora do Exercício	000
Repetidas	015
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	251

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
8	ALEXANDRE FROTA	PSDB	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALUISIO MENDES	PSC	MA
12	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	AROLDI MARTINS	REPUBLICANOS	PR
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ÁTILA LIRA	PP	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

24	BETO FARO	PT	PA
25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BIBO NUNES	PSL	RS
27	BOCA ABERTA	PROS	PR
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
30	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
31	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
35	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
36	CELINA LEÃO	PP	DF
37	CÉLIO MOURA	PT	TO
38	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
39	CELSO MALDANER	MDB	SC
40	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
41	CHARLES EVANGELISTA	PSL	MG
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
43	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RC
44	CORONEL TADEU	PSL	SP
45	CRISTIANO VALE	PL	PA
46	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
47	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
51	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
52	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
53	DELEGADO PABLO	PSL	AM
54	DENIS BEZERRA	PSB	CE
55	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
56	DIEGO GARCIA	PODE	PR
57	DOMINGOS NETO	PSD	CE
58	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
59	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
60	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
61	DULCE MIRANDA	MDB	TO
62	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
63	EDIO LOPES	PL	RR
64	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
65	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
66	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
67	EDUARDO BRAIDE	PODE	MA
68	EDUARDO COSTA	PTB	PA
69	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
70	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
71	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
72	ELIAS VAZ	PSB	GC

73	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
74	ENIO VERRI	PT	PR
75	ENRICO MISASI	PV	SP
76	ERIKA KOKAY	PT	DF
77	EROS BIONDINI	PROS	MG
78	FABIANO TOLENTINO	CIDADANIA	MG
79	FÁBIO TRAD	PSD	MS
80	FAUSTO PINATO	PP	SP
81	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
82	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
83	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
84	FLORDELIS	PSD	RJ
85	FRANCISCO JR.	PSD	GC
86	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
87	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
88	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
89	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
90	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
91	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
92	GIOVANI CHERINI	PL	RS
93	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GC
94	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
95	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
96	GURGEL	PSL	RJ
97	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
98	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
99	HEITOR FREIRE	PSL	CE
100	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
101	HELIO LOPES	PSL	RJ
102	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
103	HILDO ROCHA	MDB	MA
104	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
105	HUGO LEAL	PSD	RJ
106	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
107	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
108	JHC	PSB	AL
109	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GC
110	JOÃO DANIEL	PT	SE
111	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
112	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
113	JORGE SOLLA	PT	BA
114	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
115	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
116	JOSÉ NUNES	PSD	BA
117	JOSÉ RICARDO	PT	AM
118	JUAREZ COSTA	MDB	MT
119	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
120	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
121	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP

122	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
123	JÚNIOR MANO	PL	CE
124	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
125	LÉO MORAES	PODE	RO
126	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
127	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
128	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
129	LINCOLN PORTELA	PL	MG
130	LIZIANE BAYER	PSB	RS
131	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
132	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
133	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
134	LUIS MIRANDA	DEM	DF
135	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
136	LUISA CANZIANI	PTB	PR
137	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
138	LUIZ LIMA	PSL	RJ
139	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
140	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	SP
141	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
142	MARA ROCHA	PSDB	AC
143	MARCÃO GOMES	PL	RJ
144	MARCELO MORAES	PTB	RS
145	MARCELO NILO	PSB	BA
146	MARCELO RAMOS	PL	AM
147	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
148	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
149	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
150	MARCON	PT	RS
151	MARGARETE COELHO	PP	PI
152	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
153	MARLON SANTOS	PDT	RS
154	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
155	MAURO LOPES	MDB	MG
156	MAURO NAZIF	PSB	RO
157	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
158	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
159	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
160	NERI GELLER	PP	MT
161	NICOLETTI	PSL	RR
162	NILSON PINTO	PSDB	PA
163	NILTO TATTO	PT	SP
164	ODAIR CUNHA	PT	MG
165	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
166	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
167	OSMAR TERRA	MDB	RS
168	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
169	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
170	PADRE JOÃO	PT	MG

171	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
172	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
173	PATRUS ANANIAS	PT	MC
174	PAULÃO	PT	AL
175	PAULO GUEDES	PT	MC
176	PAULO PIMENTA	PT	RS
177	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
178	PEDRO PAULO	DEM	RJ
179	PEDRO UCZAI	PT	SC
180	PINHEIRINHO	PP	MC
181	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
182	PROFESSOR ALCIDES	PP	GC
183	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
184	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
185	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
186	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
187	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
188	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
189	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
190	RAUL HENRY	MDB	PE
191	REGINALDO LOPES	PT	MC
192	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
193	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
194	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
195	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
196	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
197	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
198	RODRIGO COELHO	PSB	SC
199	ROGÉRIO CORREIA	PT	MC
200	ROMAN	PSD	PR
201	RONALDO CARLETTO	PP	BA
202	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
203	RUBENS OTONI	PT	GC
204	RUI FALCÃO	PT	SP
205	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
206	SANDERSON	PSL	RS
207	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
208	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
209	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
210	SERGIO SOUZA	MDB	PR
211	SIDNEY LEITE	PSD	AM
212	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
213	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
214	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MC
215	TITO	AVANTE	BA
216	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
217	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
218	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
219	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA

220 VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
221 VICENTINHO	PT	SP
222 VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
223 VITOR HUGO	PSL	GC
224 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
225 WALTER ALVES	MDB	RN
226 WELITON PRADO	PROS	MG
227 WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
228 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
229 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
230 ZÉ CARLOS	PT	MA
231 ZÉ NETO	PT	BA
232 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
233 ZÉ VITOR	PL	MG
234 ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 429/2020

Autor: Loester Trutis

**Data da
Apresentação:** 11/03/2020

Ementa: Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO ECOTURISMO - ECOFPAR.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 25/03/2020


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



CD202749612944